SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 28 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3060

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
No Aviso de Adjudicação e Homologação referente ao resultado do Pregão Presencial nº 03/2023 (Processo nº 137/2023), tipo menor preço por item, destinado ao registro de preços de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha e outros, em benefício do Poder Legislativo, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Goiás da FGM/GO, na sexta-feira dia 14 de abril de 2023, Ano XIII (nº 3051), página 2, ONDE SE LÊ: R$ 62.562,02 (sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dois centavos); LEIA-SE: R$ 57.697,86 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). A presente retificação torna sem efeito a publicação ocorrida na quarta-feira, dia 19 de abril de 2023, na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás da FGM/GO (Ano XIII/Nº 3054, página 1).

Jaraguá/GO, 17 de abril de 2023.

ADÃO BASTOS DE ASSUNÇÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Eliana Levina dos Santos
Código Identificador:8815FB0F

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023
No Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03/2023 (Processo nº 137/2023), publicado no Diário Oficial dos Municípios de Goiás da FGM/GO, na sexta-feira dia 14 de abril de 2023, Ano XIII (nº 3051), página 2, ONDE SE LÊ: R$ 62.562,02 (sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dois centavos); LEIA-SE R$ 57.378,06 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e seis centavos). A presente retificação torna sem efeito a publicação ocorrida na quarta-feira, dia 19 de abril de 2023, na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás da FGM/GO (Ano XIII/Nº 3054, página 1).

Jaraguá/GO, 17 de abril de 2023.

FREDERICO DE ARAÚJO PINTO
Diretor da Secretaria Geral da Câmara

Publicado por:
Eliana Levina dos Santos
Código Identificador:DA68A75B

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

Processo nº 137/2023

OBJETO: ***Registro de Preços de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha e outros, em benefício do Poder Legislativo.***

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS

Diante do resultado da sessão do Pregão nº 03/2023, e,

Considerando o que consta do inciso III, do art. 3º da Lei nº 10.520/2002;

Considerando o orçamento prévio realizado por servidores do Poder Legislativo, que instruíram o requerimento inicial;

Considerando a proposta financeiro apresentada pela empresa A. F. PASSOS SUPERMERCADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF: 30.716.508/0001-51; e

Considerando o relatório gerado pelo COLARE.

DECLARAR FRACASSADOS OS SEGUINTES ITENS:

Item	Especificação	Unidade	Valor Ofertado	Valor Orçado
Item 05 - Lote 1	Sucos em Pó	PCT - 160g	7,99	1,99
Item 16 - Lote 1	Molho Mostarda	UNI - 200 ML	10,09	4,99
Item 17 - Lote 1	Molho Maionese	UNI - 200 ML	4,49	1,79
Item 29 - Lote 1	Mussarela	PCT-2Kg	75,99	75,98
Item 58 - Lote 1	Pão de Queijo	PCT-1Kg	15,99	13,39
Item 66 - Lote 2: Item 04	Coador para Café - (pano grande)	UN	6,09	2,99
Item 91 - Lote 3: Item 12	Sabonete Líquido	5Lt	99,99	40,99

Em razão da declaração de itens fracassados, o valor total a ser glosado da licitação será de R$ 5.183,96 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)

Adjudicar o valor final da licitação em R$ 57.697,86 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos).

Determinar a retirada dos referidos itens da Adjudicação e da Ata de Registro de Preços. Em seguida, determino o encaminhamento da presente retificação para a Exma. Sra. Presidente para ulteriores providências. A presente retificação torna sem efeito a publicação ocorrida na quarta-feira, dia 19 de abril de 2023, na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás da FGM/GO (Ano XIII/Nº 3054, página 48-49).

Jaraguá/GO, 17 de abril de 2023.

ADÃO BASTOS DE ASSUNÇÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Eliana Levina dos Santos
Código Identificador:145D1419

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

OBJETO: ***Registro de Preços de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha e outros, em benefício do Poder Legislativo.***

RETIFICA A HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO. Diante da declaração de itens fracassados exarados pelo Pregoeiro, em razão das informações trazidas pelo COLARE, determino a retificação da homologação, para serem decotados da homologação os seguintes itens:

Item	Especificação	Unidade	Valor Ofertado	Valor Orçado
Item 05 - Lote 1	Sucos em Pó	PCT - 160g	7,99	1,99
Item 16 - Lote 1	Molho Mostarda	UNI - 200 ML	10,09	4,99
Item 17 - Lote 1	Molho Maionese	UNI - 200 ML	4,49	1,79
Item 29 - Lote 1	Mussarela	PCT-2Kg	75,99	75,98
Item 58 - Lote 1	Pão de Queijo	PCT-1Kg	15,99	13,39
Item 66 - Lote 2: Item 04	Coador para Café - (pano grande)	UN	6,09	2,99
Item 91 - Lote 3: Item 12	Sabonete Líquido	5Lt	99,99	40,99

Em razão da declaração de itens fracassados, o valor total a ser glosado da licitação será de R$ 5.183,96 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)

Homologar o valor final da licitação em R$ 57.697,86 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos).

Por fim, determino ao Gestor da Ata, que quando das futuras aquisições dos produtos licitados, sejam os itens fracassados descosiderados da Ata de Registro de Preços. A presente retificação torna sem efeito a publicação ocorrida na quarta-feira, dia 19 de abril de 2023, na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás da FGM/GO (Ano XIII/Nº 3054, página 48-49).

Jaraguá/GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023.

DIVINA AVELAR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliana Levina dos Santos
Código Identificador:CD390A38

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

"DISPÕES SOBRE DECLARAÇÃO DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, SRA. DIVINA AVELAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

Considerando, a solicitação da Chefia de Gabinete da Câmara;
Considerando, que essa administração tem como foco a melhoria e modernização de divulgação de seus atos;
Considerando, o que consta do § 1º, do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando, a manifestação da Assessoria Jurídica que opina pela possibilidade jurídica; e
Considerando, o dispositivo contido no art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, que possibilita a contratação direta por dispensa de licitação para execução de serviços ou locação, em valores abaixo de R$ 17.600,00.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa para prestação de serviços para transmissão de sessões e de criação, edição e divulgação de matérias institucionais de natureza escrita, em veículo de comunicação de seu domínio.
Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor do valor do ajuste, a contratação da empresa FERNANDA MENDES DE SOUSA GOMES – ME, com nome fantasia JN COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.626.378/0001-29, pelo valor mensal de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).
Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a confecção do contrato e a convocação.
Art. 4º - Caberá a Chefia de Gabinete a fiscalização quanto à correta prestação do serviço a ser contratado.
Art. 5º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 22 dias no mês de fevereiro de 2023.

DIVINA AVELAR
Presidente

Publicado por:
Eliana Levina dos Santos
Código Identificador:C5229EC5

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Prestação de Serviços nº 010/2023.
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de transmissão de sessões e na criação, produção, edição e divulgação de matérias e eventos institucionais, que deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos em veículo de comunicação de seu domínio
Processo nº 044/2023.
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação Ato nº 04/2023.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Contratante: Câmara Municipal de Jaraguá.
Contratado: FERNANDA MENDES DE SOUSA GOMES – ME (JN COMUNICAÇÕES).
CNPJ/MF nº 31.626.378/0001-29.
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (mil e cem reais).
Valor Global: R$ 11.000,00 (onze mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 1º/03/2023.
Vigência: 1º/03/2023 a 31/12/2023.
Dotação: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO, 1º de março de 2023

ALINE SILVA DO PRADO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Eliana Levina dos Santos
Código Identificador:EC2A09F4

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/23

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Minaçu/Go, torna público que fará realizar as 10hs:00 min do dia 16/05/2023, na sua sede, situada na Av. Ceará, Nº 20 - Conj. Hab. Primavera, Minaçu – Go, Pregão Presencial n° 003/2023, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOFTWARE PARA CRIAÇÃO, CONTROLE E PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS INCLUINDO CONTROLE PARA PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO, CONTROLE DE MICROFONES, TERMINAL PARLAMENTAR, GABINETES E INTEGRAÇÃO DAS SECRETARIAS DO EXECUTIVO COM LEGISLATIVO.
Informações gerais e obtenção da integra do Edital, no site oficial da câmara www.camaraminacu.go.gov.br e pelo telefone: (62)3379 - 2617

Minaçu/Go, 27 de abril de 2023.

TÔNIA DA SILVA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:65FD1CAA

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 014/2023

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de contratação no Processo Administrativo nº 014/2023, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e afins destinados a atender a Câmara Municipal de Quirinópolis - Goiás, conforme as exigências do presente Edital de Pregão Presencial nº 03/2023, contrato nº 008/2023 com a empresa **SUPERMERCADO SERVE MAIS LTDA**, CNPJ: 24.789.372/0001-07, valor de R$ 8.438,76 (oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos); contrato nº 009/2023 com a empresa **SUPERMERCADO M M DA COSTA**, CNPJ: 09.266.527/0001-37, valor de R$ 21.216,99 (vinte e um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 26 de abril de 2023.

BRUNO FREITAS NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:B1715FC0

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 090

PORTARIA Nº 090/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 27 DE ABRIL DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **RENATO RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **430.343.731-04,** portador da Cédula de Identidade 3233547 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita ao Escritório da Deputada Federal Flávia Morais, no dia 27 de abril de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:97B79921

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 091

PORTARIA Nº 091/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 27 DE ABRIL DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ALEX GOMES DA SILVA,** brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **815.031.051-72,** portador da Cédula de Identidade RG **3878729 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 27 de abril de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:11788FB7

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 092

PORTARIA Nº 092/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 27 DE ABRIL DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA

RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **GUSTAVO MOURÃO ALVES,** brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **017.054.681-01,** portador da Cédula de Identidade RG **4764718 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 27 de abril de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:0866D765

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 222/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRNASPORTE DE PASSAGEIROS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRNASPORTE DE PASSAGEIROS**;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRNASPORTE DE PASSAGEIROS;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRNASPORTE DE PASSAGEIROS.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRNASPORTE DE PASSAGEIROS**, por meio das empresas MARIA MARLENE DOS SANTOS BELIZARIO, inscrita no CNPJ sob nº 50.333.405/0001-10, com sede à Rua Antonio Alípio Dias – Centro, Amaralina – GO; e SAMUEL CLEMENTINO PEREIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 50.306.024/0001-41, com sede na Fazenda Comondongo, Mara Rosa/GO;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor estimado de **R$ 52,381,20 (Cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos),** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRNASPORTE DE PASSAGEIROS**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se as empresas para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 27 de abril de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:F6E7CAFA

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

O MUNICÍPIO DE AMARALINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.492.098/0001-04, telefone: (62) 3384 3145, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 09 de maio de 2023, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade **Pregão Presencial nº 016/2023**, tipo **menor preço por item**, visando o REGISTRO DE PREÇO, para futura e eventual contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE para manutenção dos prédios e logradouros públicos no município de Amaralina - GO, para atender as demandas do Município de Amaralina – GO. Conforme especificações do Edital, Processo n° 1235/2023.

Amaralina - GO, aos 24 de abril de 2023.

Publique-se**.**

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA.
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:2254DD3D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 025/2023

Processo n°: 724/2023
Contratante: Município de Amaralina - GO
Contratada:DINAMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS AGRICOLAS LTDA,CNPJ:10.953.124/0001-45
Objeto: Aquisição de bomba de alta pressão para motoniveladora.

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/5, 1/7, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/15, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/27, 1/28, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34	NOME: DINAMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS AGRICOLAS LTDA CPF/CNPJ:10.953.124/0001-45 ENDEREÇO:RUA 8, 0, null - SETOR SUL II FONE:6233573674 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: LUCIO BALTAZAR LOPES JUNIOR CPF: 059.159.036-06
TOTAL:	343.132,0000

Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações, Lei 10520/2002rt. e suas alterações posteriores.
Vigência: 12 meses
Pregão Presencial nº 14/2023

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:C986878C

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 221/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Organização de campeonato esportivo E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Organização de campeonato esportivo;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da secretaria de esporte e lazer;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 75, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 8.666/93e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para organização de campeonato esportivo deste município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para organização de campeonato esportivo deste município, por meio da ALIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR 97144592572, inscrita no CNPJ sob nº 45.826.322/0001-22,localizada na RUA 06 – CENTRO –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais)** em favor da empresa ALIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR 97144592572, inscrita no CNPJ sob nº 45.826.322/0001-22,localizada na RUA 06 – CENTRO –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO para contratação de empresa para organização de campeonato esportivo deste município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a ALIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR 97144592572, inscrita no CNPJ sob nº 45.826.322/0001-22,localizada na RUA 06 – CENTRO –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 27 dias de abril de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina –GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:3B4DCE5F

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 217/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de uniforme esportivo E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de uniforme esportivo;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado da secretaria de esporte e lazer;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 24, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de uniforme esportivo para o campeonato amador de futebol para atender a secretaria de esporte e lazer deste município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de uniforme esportivo para o campeonato amador de futebol para atender a secretaria de esporte e lazer deste município, por meio da E.M DE RESENDE JUNIOR inscrita no CNPJ sob nº 24.944.936/0001-43 ,localizada na –R 265-A - SETOR LESTE UNIVERSITARIO –CEP 74.610-300 – GOIANIA-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** em favor da empresa E.M DE RESENDE JUNIOR inscrita no CNPJ sob nº 24.944.936/0001-43 ,localizada na –R 265-A - SETOR LESTE UNIVERSITARIO –CEP 74.610-300 – GOIANIA-GO para contratação de empresa para aquisição de uniforme esportivo para o campeonato amador de futebol para atender a secretaria de esporte e lazer deste município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a E.M DE RESENDE JUNIOR inscrita no CNPJ sob nº 24.944.936/0001-43 ,localizada na –R 265-A - SETOR LESTE UNIVERSITARIO –CEP 74.610-300 – GOIANIA-GO para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 25 dias de abril de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:2B7F2B97

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 223/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para prestação de serviços de topografia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da empresa para prestação de serviços de identificação de traçado na fazenda boa vista, tamanho da área, identificação de lotes de reurb foram registrados no perímetro urbano citado, e ainda, identificação de terreno do município de Amaralina – Goiás, conforme processo nº 1242/2023;
CONSIDERANDO que foi realizada publicação, pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 24,II, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para prestação de serviços de identificação de traçado na fazenda boa vista, tamanho da área, identificação de lotes de reurb foram registrados no perímetro urbano citado, e ainda, identificação de terreno do município de Amaralina – Goiás;

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação para prestação de serviços de identificação de traçado na fazenda boa vista, tamanho da área, identificação de lotes de reurb foram registrados no perímetro urbano citado, e ainda, identificação de terreno do município de Amaralina – Goiás, para atender as demandas do município de Amaralina – GO, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **REINALDO SALES LEONEL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.314.344/0001-45, com endereço na Avenida Amendoeira, s/nº, qd 15, Lt 05, Residencial Bouganvile, Rubiataba – GO**.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais),** em favor da empresa **REINALDO SALES LEONEL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.314.344/0001-45, com endereço na Avenida Amendoeira, s/nº, qd 15, Lt 05, Residencial Bouganvile, Rubiataba – GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa Aguia Diesel LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.092.089/00001-26, para assinatura do contrato e demais providências.

Amaralina - GO, aos 26 de abril de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:7851378C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº402/2023

PORTARIA FMS Nº402/2023 - 27 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de JALES-SP e SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 27/04/2023, e retorno previsto para o dia: 28/04/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$386,00 (Trezentos e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (27/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3BA04F4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº399/2023

PORTARIA FMS Nº399/2023 27 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 26/04/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (27/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:AF83F2BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº400/2023

PORTARIA FMS Nº400/2023 27 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 26/04/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (27/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3BB5A523

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº403/2023

PORTARIA FMS Nº403/2023 27 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consultas, exames e retorno médico, conduzindo o veiculo FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 27/04/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Abril do ano de 2023(27/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A4B97367

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº404/2023

PORTARIA FMS Nº404/2023 27 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 27/04/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (27/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0EC12C17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº405/2023

PORTARIA FMS Nº405/2023 - 27 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar servidora para participar da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite - CIB do ano de 2023, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 19/04/2023, e retorno previsto para o dia: 21/04/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (Duzentos e Quinze reais) e

despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (27/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:912C7A2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº406/2023

PORTARIA FMS Nº406/2023 27 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, a realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite - CIB do ano de 2023, com saída no dia: 19/04/2023, e retorno previsto para o dia: 21/04/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (27/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9D9BA75B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA N.010 PORTARIA N.395/2023

ERRATA Nº 010/2023

Venho por meio deste, informar o cancelamento da **PORTARIA FMS Nº 395/2023 de 26 de Abril de 2023**, que dispõe sobre autorização de viagem a servidora **ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARVALHO**, Téc. de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº **795.073.791-34**.

Secretaria Municipal de Saúde de Aporé**,** Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (27/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:ED3CC37A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA N.011 PORTARIA N.396/2023

ERRATA Nº 011/2023

Venho por meio deste, informar o cancelamento da **PORTARIA FMS Nº 396/2023 de 26 de Abril de 2023**, que dispõe sobre autorização de viagem a servidora **CASSIA CRISTINA BATÁGLIA**, FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA BÁSICA lotada no Fundo Municipal de Saúde (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – SAYONARA DA PENHA BERNARDO GUINGNHONI), CPF nº **111.436.248-40**.

Secretaria Municipal de Saúde de Aporé**,** Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (27/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0FBE0B73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº407/2023

PORTARIA FMS Nº407/2023 27 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARVALHO, Téc. de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 795.073.791-34, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para resolver assuntos regulatórios junto a SUVISA – SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - GO, com saída no dia: 26/04/2023, e retorno previsto para o dia: 27/04/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), despesas com 01(uma) pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (27/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:83DFCF0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº408/2023

PORTARIA FMS Nº408/2023 27 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora CASSIA CRISTINA BATÁGLIA, FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA BÁSICA lotada no Fundo Municipal de Saúde (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – SAYONARA DA PENHA BERNARDO GUINGNHONI), CPF nº 111.436.248-40, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para resolver assuntos regulatórios junto a SUVISA – SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - GO, com saída no dia: 26/04/2023, e retorno previsto para o dia: 27/04/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), despesas com 01(uma) pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (27/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CC0B35F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022

3º TERMO ADITIVO Nº 003.067/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 067/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: KOMATSU E SANTOS SEGURANÇA LTDA -ME
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 067/2022 que tem por objeto a **Contratação de Empresa para prestação de serviço de Segurança, para manutenção da Secretaria de Educação**, pelo período de 30 (trinta) dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de abril de 2023 até o dia 30 de abril de 2023. Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor total de **R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)** para o período aditivado.
DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3EA969EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 199/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n° 199/2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.859.332/0001-94, com sede à Av.Ema, s/n.º, Qd.51, nesta cidade, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Administrativo, conforme portaria 530/GAB/2022, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Libra Sul, Qd. 53 Lt. 01, N° 465 bairro Centro nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50, **rescinde o contrato n° 199/2022,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 78, inciso **I**, c/c art.79, inciso I, da Lei nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato nº 199/2022 firmado entre o Município de Chapadão do Céu/Go e a empresa **EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA**, estabelecida a Rua João Bento, Nº 378, Bairro Quilombo, CEP: 78.045-190, Cuiaba - MT, e cadastrado no CNPJ sob nº 04.433.214/0001-02, representada neste ato pela **Sra. Priscila Consani das Mercês Oliveira,** advogada, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 10.616.831-8 SSP/PR, e CPF nº 075.082.869-28.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 26 de abril de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1838078B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA REFERENTE AO PROCESSO 1455/2023

AVISO DE DISPENSA, PROCESO nº 1455/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a: ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."***. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias

úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/05/2023 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/ ou através do E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 27 de Abril de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:D7086271

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 024/2023

"Concede Pagamento de Adicional de Insalubridade a Servidor da Secretaria Municipal de transportes e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 806, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de adicional a servidor público municipal, em exercício de atividades insalubres e perigosas e dá outras providencias;
CONSIDERANDO as disposições do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 025/2023, pela Secretária Municipal de transportes;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a partir do dia 01 de abril de 2023, o pagamento de adicional de insalubridade ao Servidor abaixo discriminado, lotado na Secretaria Municipal de transportes, no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o salário mínimo vigente:

Servidor	CPF nº	Matrícula nº
JUNIO PEREIRA FERNANDES	894.813.641-00	198

Art. 2º - Cabe ao Secretário Municipal, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão deste adicional de insalubridade ao servidor de sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2023, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 19 dias do mês de abril de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:BBE7DCE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 026/2023

"Concede a Servidor da Secretaria Municipal de Saúde e Administração do Município de Diorama, o adicional noturno e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso IV e artigo 85 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama e a excepcional necessidade do trabalho;
CONSIDERANDO as informações trazidas pela Secretária Municipal de Saúde e Administração.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo discriminados a receber adicional noturno referente aos trabalhos prestados nos horários noturnos no mês de abril de 2023:

Servidor	CPF nº	Matrícula nº
CLERIA CRISTINA DA SILVA	027.913.491-62	549
RUBENS FERNANDES DA SILVA	004.146.361-71	397

Art. 2º - Cabe ao Secretário Municipal de saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão desta autorização ao servidor de sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2023, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 19 dias do mês de abril de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:7B9E2F7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 025/2023

"Autoriza Servidores da Secretaria Municipal de transportes e Saúde do Município de Diorama a realizar horas extraordinárias no mês de abril de 2023 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário fora do horário normal;
CONSIDERANDO as informações trazidas pelos Secretários Municipais de transportes e Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo discriminados a realizar serviços extraordinários no mês de abril de 2023:

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	MÁXIMO HORAS
CLEBERALDO GOMES DIAS	208.665.931-87	366	12
LORENA COSTA ALBINO PEREIRA	714.014.921-69	604	08

Art. 2º - Cabe ao Secretário Municipal, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão desta autorização ao servidor de sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2023, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 19 dias do mês de abril de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:006CFF9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 023/2023

"Dispões sobre concessão de Licença para tratos de interesses particulares".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao funcionário ***Marcio Adriano Dias dos Santos***, matr. 403, CPF nº 016.170.841-23, Servidor Municipal ocupante do cargo de ***Agente de Vigilância*** – **Secretaria de Saúde**, licença para tratos interesses particulares, por dois anos, a partir de 17 de abril de 2023 (17/04/2023 a 16/04/2025).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos dezessete (17) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e três (2023).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:A77D72A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: 1218/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: JSANTOS ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ: 36.037.865/0001-70
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 87/2023
Objeto: Prestação de serviços na elaboração de projeto de instalação de Gases Medicinais e projeto de instalação de Gás GLP.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Recursos Orçamentários: Ficha 370 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto nº: 814/2023. 19 de Abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:4B878E1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: 1219/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: JSANTOS ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ: 36.037.865/0001-70
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 83/2023
Objeto: Prestação de serviços na elaboração de projeto de climatização para a construção do Hospital Municipal de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
Recursos Orçamentários: Ficha 370 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto nº: 814/2023. 13 De Abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:9B2E7303

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 248/2023

Processo: 840/2023.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: LEANDRO RIBEIRO DA SILVA 00526068132
CNPJ: 32.110.026/0001-89
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n° 14/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE ACORDO COM A PMOC (PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE) E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 41.281,00 (Quarenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Um Reais).
Prazo de Vigência: (24/04/2023 a 24/04/2024)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto nº:851/2023. 27 de Abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:5B30DBCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 249/2023

Processo: 840/2023.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: NP SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.704.491/0001-07
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n° 14/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE ACORDO COM A PMOC (PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE) E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 4.480,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).
Prazo de Vigência: (27/04/2023 a 27/04/2024)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº:851/2023.
27 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:59F7E3A1

PODER EXECUTIVO
RETIFICAÇÃO

2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2023

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob n. 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará no **dia 15 de maio de 2023 às 08:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei n. 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n. 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n. 17/2023, menor preço por item**, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DUAS RODAS – MOTOCICLETAS – COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS N. 202200010003974 (EMENDA 1667), DO DEPUTADO FEDERAL TIÃO CAROÇO; E N. 202200010001936 (EMENDA 2732), DO DEPUTADO FEDERAL AMILTON FILHO, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás-GO, 27 de abril de 2023.

Publique-se**.**

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Pregoeiro – Decreto n. 851/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:2E7081D6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 796/2023
Contrante: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS - GO/ Secretário Municipal de Administração.
Contratado: DEUZIR JOSÉ DA SILVA 94902330130
CNPJ n° 36.118.612/0001-20
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 89/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, cujo objetivo é atender as demandas Administrativas da Prefeitura do Municipal de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais).
Recursos Orçamentários: Ficha 29
Dotação:10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39 – 100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 851/2023.
27 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:938BED08

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 243/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: TAP FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 34.391.095/0001-33.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 97/2023
Objeto: Aquisição de itens de banheiro (vaso acoplado infantil e lavatório infantil).
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 5.924,34 (cinco mil e novecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários: Ficha:594
Dotação:21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 814/2023, 27 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:5EF216F1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 907/2023

DECRETO Nº 907/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"*Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e,
CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 007/2016, 001/2017 e 001/2018, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento médico hospitalar nas Unidades de Saúde do Município de Flores de Goiás -GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 001/2023;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de 14/04/2023 a 31/12/2023:

EMPRESA	CPF OU CNPJ	PROFISSIONAL E FUNÇÃO
JHONATA MEIRELES	021.777.911-54	JHONATA MEIRELES - CONDUTOR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Flores de Goiás - GO, aos 14 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:84648CD6

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 905A/2023

DECRETO Nº 905A/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

"*Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de*

profissional da área de saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e,
CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 007/2016, 001/2017 e 001/2018, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento médico hospitalar nas Unidades de Saúde do Município de Flores de Goiás -GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 001/2023;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de 11/04/2023 a 31/12/2023:

EMPRESA	CPF OU CNPJ	PROFISSIONAL E FUNÇÃO
JOÃO ARANTES FILHO	656.135.627-68	JOÃO ARANTES FILHO - CONDUTOR
KARULLYNE GOMES SILVA	21.872.722/0001-06	KARULLYNE GOMES SILVA – MÉDICA OFTALMOLOGISTA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Flores de Goiás - GO, aos 11 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:FDB7D50E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 915/2023

DECRETO Nº 915 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). HELIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF nº 013.489.666-10 e portador(a) do RG nº 2897147 SSP/GO, matrícula nº 3884, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos válidos a partir de **30/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 26 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:F19B5FE6

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 916/2023

DECRETO Nº 916 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). MACSON RONE BATISTA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº 024.649.375-50 e portador(a) do RG nº 1365595064 SSP/BA, matrícula nº 3880, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos válidos a partir de **30/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 26 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:355FF9B1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 917/2023

DECRETO Nº 917 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO o Processo nº 1464/2023 do Servidor Público Municipal, **Sr. RENATO COSTA DE MELO**, inscrito no CPF nº 090.645.666-58 e portador do RG nº 5018977 SGPC/GO, matrícula nº 2637, concursado nesta municipalidade no cargo de **OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA I**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, o qual solicita sua exoneração a partir do dia 28/04/2023;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO** o Servidor Público Municipal, **Sr. RENATO COSTA DE MELO**, inscrito no CPF nº 090.645.666-58 e portador do RG nº 5018977 SGPC/GO, matrícula nº 2637, concursado nesta municipalidade no cargo de **OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos válidos a partir de **28/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 27 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:73E5197C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

O Município de Jaraguá-GO comunica, aos interessados no processo de licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2023, com julgamento pela ponderação dos critérios de menor tarifa com o de melhor técnica do tipo melhor proposta em razão da combinação dos critérios de menor valor de tarifa do serviço público a ser prestado com o de melhor técnica, tendo por objeto a CONCESSÃO PLENA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ – GOIAS cuja sessão estava marcada para o dia 15 de maio de 2023 está **TEMPORARIAMENTE SUSPENSA** por atendimento a **NOTIFICAÇÃO DO TCM-GO** expedido pelo Conselheiro Relator Humberto Aidar, conforme processo 4320/2023, sob análise. Até que haja novo posicionamento do Tribunal, o processo permanecerá suspenso. Mais informações através do site www.jaragua.go.gov.br.

Jaraguá/GO, 27 de abril de 2023.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Presidente e Pregoeira da CPL – Jaraguá-Goiás
Decretos Municipais nº 650 e 651/2022

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:A5187DE9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 043/2023

Ata de Registro de Preço n°043/2023
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: IMUNNE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada **PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOSE LABORATORIAIS**

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/384, 1/424, 1/425, 1/613, 1/740, 1/741, 1/742, 1/743, 1/744, 1/829, 1/830, 1/831	NOME: IMUNNE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CPF/CNPJ:05.972.655/0001-45 ENDEREÇO:Rua das Magnólias, , QUADRA 110 B LOTE 13 - PARQUE OESTE INDUSTRIAL FONE:6241020958 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: JORGE EDUARDO GUSMÃO DE ANDRADE CPF: 047.594.901-32

Valor: R$ 44.709,94.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura:17/04/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 9654/2022
Pregão Presencial: 013/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:89795F26

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2023

Contrato n° 031/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
Objeto: contratação da prestação de serviço de aquisição de detectores manual
Valor:R$ 10.091,40(DEZ MIL E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
Dotação: 3.9.12.361.403.2.027.449052 FICHA 207 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 24/04/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:27/04/2023
Processo: 3613/2023
Dispensa: 182/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1E519473

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N297/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

> "Declara A Dispensa De Licitação Para a prestação de serviço de empresa especializada para realização de projeto de arquitetura de estrutura e fundação da Sede da Prefeitura, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de empresa especializada para realização de projeto de arquitetura de estrutura e fundação da Sede da Prefeitura, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço de empresa especializada para realização de projeto de arquitetura da estrutura de Vergas e Contra -Vergas e fundação de shafts do edificio que objetiva, entregar a descrições das estruturas, bem como suas alocações no edifício indicando os materiais a serem utilizados e suas quantidades.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os
elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação para prestação de serviço de empresa especializada para realização de projeto de arquitetura de estrutura e fundação da Sede da Prefeitura.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de empresa especializada para realização de projeto de arquitetura de estrutura e fundação da Sede da Prefeitura, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, por meio da **empresa CAMILLA MOTHE ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ:48.444.003/0001-40,com sede na RUA SANTA CATARINA, N° 363, SALA 02, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pela Sra. **CAMILLA PAES LEME BRAZ GOMES MOTHÉ**,portador(a) da Carteira de Identidade nº 5451267, expedida pelo PC-GO, e CPF nº.018.204.161-19.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais),** em favor da empresa **CAMILLA MOTHE ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ:48.444.003/0001-40 a prestação de serviço de empresa especializada para realização de projeto de arquitetura de estrutura e fundação da Sede da Prefeitura, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **CAMILLA MOTHE ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ:48.444.003/0001-40**,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:734A0F7D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°291/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação contratação de empresa para aquisição de fórmula alimentar nutricionalmente completa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de fórmula alimentar nutricionalmente completa;
CONSIDERANDO a aquisição de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais e dietas enterais se faz necessária para atender idosos, crianças e pacientes que apresentam necessidades de cuidados especiais e pacientes acamados. Munidos de declaração médica para comprovada indicação de uso. Estes pacientes são usuários do SUS municipal atendidos pelas Unidades Municipais de Saúde;
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviço deLocação de equipamentos de Sonorização e Iluminação de palco.
DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de fórmula alimentar nutricionalmente completa, por meio da **empresa REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 27.634.076/0001-25** com sede na Avenida Vieira Santos n.1882, Setor Itaipu, Goiânia-GO, CEP: 74.356-048, neste ato representada por **ANTONIO GILSON CEO**, inscrito(a) no CPF n° 034.069.661-36.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$4.240,00(quatro mil, duzentos e quarenta reais),** em favor da empresa **REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 27.634.076/0001-25** a empresa para aquisição de fórmula alimentar nutricionalmente completa, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 27.634.076/0001-25** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8BF7545B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2023

CONTRATO N° 84/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: **CAMILLA MOTHE ARQUITETURA LTDA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA DE ESTRUTURA E FUNDAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR: R$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOT. ORC 04.122.052.2.2006.339039 FICHA 070 FONTE100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023
PROCESSO: 3767/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 189/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1972818E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 18 de maio de 2023, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2023**, para **Sistema de Registro de Preço (SRP)**, tipo **menor preço por item**, visando a **Aquisição futura, eventual e parcelada de materiais de limpeza e materiais para copa afim de atender as necessidades do Paço municipal e demais unidades.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BB4DC925

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 23 de maio de 2023, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2023**, tipo **menor preço por item**, visando *a aquisição de computadores para o departamento de engenharia da Secretaria de Habitação e Secretaria de Saúde do município de Mineiros/GO*. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A9F46AA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade **Tomada de Preços *nº 007/2023***, o critério de julgamento das propostas será por Menor Preço Global e o regime de execução da obra é Empreitada por Preço global (art. 10, II, "a" Lei 8.666/1993), **visando à Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de reforma da praça do Setor Cruvinel.** Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br. Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas*. **Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 17 de maio de 2023, para abertura às 14h00min (quatorze horas) do dia 17 de maio de 2023**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1A4DE447

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: 2023023376
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: LUMINA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ **04.586.133/0001-42**, com endereço na rua 103-A, nº 52, Qd 19, Lt 02/25, setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.080-170.
Objeto: Contratação de empresa para serviços de exames por imagem para a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Vigência: O contrato terá vigor da data de 11/04/2023 a 31/05/2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 11 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C129318C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023024518

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de contrato de prestação de serviços de lavagem de veículos da Saúde;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros/GO, imprescindíveis para a continuidade do serviço público, com vigência de 01 (um) mês.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa LAVA JATO ESQUINÃO MINEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.627.948/0001-22, com endereço na Avenida Ino Resende, esq. c/rua 88, s/n, qd. 22, lt. 01, setor Antônio Carrijo Machado, Mineiros/GO, no valor total de R$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 17 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EC542A58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Processo: 2023024518
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Contratado: LAVA JATO ESQUINÃO MINEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.627.948/0001-22, com endereço na Avenida Ino Resende, esq. c/rua 88, s/n, qd. 22, lt. 01, setor Antônio Carrijo Machado, Mineiros/GO.
Objeto: prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se por dispensa de licitação, com base no que dispõe o art. 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Vigência: O contrato terá vigor de 19 de abril de 2023 a 18 de maio de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 19 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D6FF4C97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. do Processo: 2023019132
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: LUMINA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº **04.586.133/0002-23**, com endereço na rua 103-A, nº 52, setor Sul, Goiânia/GO.
Objeto: DISTRATO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM (Processo nº 2023019132), firmado entre as partes em 05 de abril de 2023, mediante as condições a seguir estipuladas, em cláusulas que ambas as partes se obrigam a cumprir tanto.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 05 de abril de 2023 a 31 de maio de 2023, rescinde-se a partir de 10 de abril de 2023.
Data de Assinatura: 10 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4EDC5835

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023025848

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **FERNANDA OLIVEIRA CABRAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua W 9, S/N, Qd 15, Lt 15A, APT 601, Setor Jardim Goiás II, CEP 75.832-184, Mineiros/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.336.760/0001-42, representada pela profissional, **FERNANDA OLIVEIRA CABRAL**, brasileira, médica, nascida em 25 de novembro de 1996, inscrito no CRM-GO sob o nº 31943, portadora do CPF sob o n.º 051.956.781-11, residente e domiciliado na Rua 06, esquina c/ Rua Tonico Luciano, Setor Nossa Senhora de Fátima, APT 1504 – Jequitibá Residence, CEP 75.832-100*,* Mineiros – GO, Fone (64) 9.9626-1692, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 21/04/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se

Mineiros, 20 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C6F998CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023025927

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo vilela Machado;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento

Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **RADIOLOGIA SÃO LUCAS - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE LIMITADA), com sede na Rua 08, S/N, Qd. L, Lt. 01/02, Sala 08, Setor Machado, CEP 75.830-146, Mineiros/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.424.311/0001-65, representada por seu sócio prestador, **NILTON CARVALHO DE SOUZA**, brasileiro, médico, nascido em 26 de outubro de 1942, inscrito no CRM-GO sob o nº 984, portadora do CPF sob o n.º 025.936.451-72, residente e domiciliado na Praça José Alves de Assis, S/N, Qd. 76, Lt. 01, Centro, CEP 75.830-074, Mineiros – GO, Fone (64) 9.9989-1729, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 20/04/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de abril 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:40078388

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023025743***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: JOÃO WILKER RODRIGUES SILVA, brasileiro, solteiro, técnico em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 037.547.771-30.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022052994** e aditivo 2022062881.
DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AE7518AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2023025848

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: FERNANDA OLIVEIRA CABRAL - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.336.760/0001-42.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 21 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0E7005FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2023025927

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: RADIOLOGIA SÃO LUCAS - LTDA, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE LIMITADA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.424.311/0001-65.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, em Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 20 de abril de 2023 à 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 20 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6B41443B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 2.106, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Sindicato Rural de Mineiros e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o SINDICATO RURAL DE MINEIROS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na 2ª Avenida, 91, Centro, Mineiros/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.167.329/0001-04, cujo convênio tem por objetivo transferência de recursos, para viabilizar a realização da XLII Exposição Agropecuária de Mineiros, conforme consta no projeto e plano de trabalho, que faz parte

integrante desta lei, no valor total de até o máximo de R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).

Art. 2º O convênio firmado definirá direitos, deveres e obrigações das partes, inclusive, outras eventuais ações que não implique em repasse direto de recursos, bem como, a imposição de que seja garantida à população em geral a entrada gratuita ao recinto do Parque de Exposições durante toda a XLII ExpoMineiros, cujo evento se realizará entre os dias 29/6 a 02/07 de 2023.

Parágrafo Único. O acesso gratuito de que trata o *caput* será estendido ao local dos shows nos dias 29/06 (quinta-feira) e 02/07 (domingo), quando a população terá local determinado para participação do evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (26/04/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:25E01C39

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 2.107, DE 26 DE ABRIL DE 2023

"Dá ao futuro Loteamento Público de Interesse Social a ser implantado no Município de Mineiros, o nome de Residencial Luíz Alberto Maguito Vilela, e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "Residencial Luíz Alberto Maguito Vilela" o futuro loteamento público de interesse social a ser implantado no imóvel urbano localizado no Corredor da Serraria, objeto das matrículas n. 17.248 e 17.249, do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Mineiros/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (26/04/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:150B6BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº. 001/2023.

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 270 de 25 de Abril de 2023, tendo em vista o atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para fins de seleção e contratação de pessoal, bem como, formação de cadastro de reserva, em caráter excepcional, por tempo determinado, conforme o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal 1.294/2006 e suas alterações, com vistas à contratação temporária para os cargos de: **Assistente Social, Psicólogo e Agente Administrativo**, no Município de Mineiros (GO), regido pelas normas constantes neste Edital.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na : Avenida Ino Rezende, Qd. 01 A, Lt. 01 A, Res. Michelangelo, Mineiros - GO, Paço Municipal II - Ipê Shopping, Mineiros-GO, 7h00min (sete horas) até às 11h00min (onze horas) e das 13h00min (treze horas) até às 17h00min (dezessete horas), **nos dias úteis no período de 02 de Maio de 2023 à 22 de Maio de 2023**.

2. Não será cobrado qualquer valor, a título de inscrição.

3. O processo seletivo simplificado visa à contratação temporária de 11 Assistentes Sociais, 04 Psicólogos e 14 Agentes Administrativos mais cadastro de reserva, para desempenhar atribuições na Secretaria Municipal de Assistência Social; desempenhando tarefas atinentes aos cargos, por tempo determinado, em caráter excepcional, no Município de Mineiros (GO).

4. Os referidos contratos terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses (dois anos), contados a partir da contratação, após a homologação e publicação do resultado.

5. O Edital, na íntegra, encontra-se publicado no site: www.mineiros.go.gov.br.

VITOR GABRIEL DIAS RESENDE
Presidente da Comissão de Seleção

VANESSA RIBEIRO FERNANDES SANTOS
Secretária da Comissão de Seleção

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F0B2407A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS (FMEI), inscrito no CNPJ/MF nº, 48.197.395/0001-90 **CONTRATADA**: **GEORGE MOREIRA ALVES**, inscrita no CNPJ: 35.939.137/0001-90. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2023. **OBJETO**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinstalação, limpeza/higienização, manutenção preventiva/corretiva e instalação/reinstalação de ares-condicionados, para atender esta secretaria e as Unidades de Ensino vinculadas a mesma, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INC. II, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.1201.12.361.1048.2239.339039 (101) VIGÊNCIA**: O período de vigência da pretendida contratação será até 31/12/2023 a partir da assinatura **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2023. VALOR: R$ 17.400,00.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:18E4A2BC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075 /2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 062/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à aquisição do medicamento **Xolair 150mg/1ml,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023004500.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: **MULT HOSP SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.876.008/0001-91**,** perfazendo o Valor Global de **R$ 46.532,40** (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Santa Helena de Goiás, 27 de ----------ABRIL de 2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:36D0823A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DESPACHO DE INDICIAÇÃO

Aos 27 de abril de 2023, em Santa Helena de Goiás, às 15h00min, estando presentes os membros da Comissão do Processo Administrativo Sancionador nº 2023006248, **LÍDIA DE MELO NUNES**, **ELAINE BARBOSA DA SILVA** e **GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA**, respectivamente Presidente e Membros, designados pela Portaria nº -28, de 17 de abril de 2023, após ultimar a coleta de todas as provas hábeis à formação de seu convencimento, concluída a fase de instrução processual, decidem por **INDICIAR** a empresa **VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 00.635.623/0001-30, pelos fundamentos e provas enumerados a seguir:

FATO 01 - A notificante e a notificada celebraram, em 15 de setembro de 2022, Atas de Registros de Preços n° 05/2022 e 086/2022, decorrentes do Registro de Preços/Pregão Eletrônico nº 048/2022, com o seguinte objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais de insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do Município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Pública Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE) e medicamentos judicializados, a qual tem como penalidades o disposto no art. 7º da Lei nº. 10.520/01, art. 79, inciso I combinado com os art. 77, 78, incisos I, IV e V da Lei n° 8.666/93, bem com esteio na Cláusula Segunda c/c Décima Quinta das referidas Atas.

FATO 02: - A Fiscal do Contrato noticiou aos 13 de abril de 2023, que esta empresa não cumpriu os prazos de entrega de materiais conforme Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ou seja, inexecução contratual total. Consta das ARPs, que os materiais constantes da autorização de entrega, deveriam ser entregues, com prazo de entrega de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de fornecimento, sendo que a ordem da ARP 086/2022 foi emitida em 20 de janeiro, sendo: 162726; e as demais ordens da ARP 054/2022 forma emitidas em 17 de janeiro de 28 de fevereiro, sendo: 159742 e 164331; as quais integram o presente Processo Administrativo. Instada a cumprir suas obrigações contratuais, esta permaneceu inerte e tão pouco apresentou qualquer justificativa plausível para o descumprimento parcial contratual, sendo, pois, necessária a averiguação de conduta ilícita e possibilidade de aplicação das penalidades cabíveis, através do Presente Processo Administrativo Sancionador.

FATO 03: Encaminhada Notificação Extrajudicial, via e-mail e publicação em Diário Oficial Municipal em 17 de abril de 2023, para apresentação de defesa prévia, a empresa quedou-se inerte, conforme Certidão de Decurso de Prazo de 26 de abril de 2023, anexa aos autos.

Pelo exposto, estão presentes a materialidade, a antijuridicidade, a conduta reprovável e a culpabilidade da empresa **VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 00.635.623/0001-30, conforme apontado na Portaria nº 028/2023, esta comissão a **indicia** pelo cometimento das infrações inexecuções parciais das notas de empenho/ARP's 054 e 086/2022, decorrentes do Pregão Eletronico nº. 048/2022, com fulcro no art. 7º da Lei nº. 10.520/01, art. 79, inciso I combinado com os art. 77, 78, incisos I, IV e V da Lei n° 8.666/93, sendo:

Descrição dos Produtos	Valor unitário	Ref.	Qtd. Pedido
MORFINA SP 1MG/ML (2 ML) – ARP 086/2022	R$ 4,25	AMP	**1000**
HEPARINA 5.000 UI/ML 5ML SC – ARP 054/2022	R$ 10,82	CP	**500**
HEPARINA 5.000 UI/ML 5ML SC – ARP 054/2022	R$ 10,82	CP	**500**

Assim, feita a análise do conjunto probatório, dos atos praticados e suas consequentes subsunções aos teores das normas reputadas por violadas, acham-se os autos em condições de obter vistas da indiciada, que deverá ser imediatamente notificada para apresentar **Alegações Finais** no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento desta via e-mail e publicação em Diário Oficial Municipal.

Santa Helena de Goiás-GO, 27 de abril de 2023.

LÍDIA DE MELO NUNES
Presidente

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:56FD14CD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **PARANA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI,** inscrita no CNPJ **nº 36.315.427/0001-26,** com proposta no valor global de **R$ 191.900,00** (cento e noventa e um mil e novecentos reais), com valor global do certame **R$ 191.900,00** (cento e noventa e um mil e novecentos reais), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Transporte (SETRAN).**

Abadiânia, 27 de abril de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:67B3548B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **ERCY CORNELIO MENDES 13351877153,** inscrita no CNPJ **nº 17.781.061/0001-36,** com proposta no valor global de **R$ 55.800,00** (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), **ISABELLA ALMEIDA DE MORAES 70328907170**, inscrita no CNPJ **nº 36.502.076/0001-62,** com proposta no valor global de **R$ 34.300,00** (trinta e quatro mil e trezentos reais), com valor global do certame **R$ 90.100,00** (noventa mil e cem reais), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Transporte (SETRAN).**

Abadiânia, 27 de abril de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:52078E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: FOCUS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA.
VALOR GLOBAL: R$. 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 13/04/2023 À 09/12/2023
FUNDAMENTO: DISPENSA N°. 060-2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE ABRIL DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:2AC12F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: EDINILSON FERRAZ DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMAS, MANUTENÇÃO E CONSERTO DE MÁQUINS DE COSTURA.
VALOR GLOBAL: R$. 28.830,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS).
VIGÊNCIA: 04/04/2023 À 31/12/2023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 035-2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE ABRIL DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:F1D7F2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 56-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PRO-LAR COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA.
VALOR GLOBAL: R$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 11/04/2023 À 31/12/2023
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 56/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE ABRIL DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:FD1AD41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 38/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: WALDEMIR INACIO DOS SANTOS 79548156172.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FAIXAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA.
VALOR GLOBAL: R$ 54.900,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 10/04/2023 À 10/04/2024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE ABRIL DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:F01D0A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 171-2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 171/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: AUTOROMA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA COMINHÕES E TRATORES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.027.315,00 (UM MILHÃO E VINTE E SETE MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS)
VIGÊNCIA: 10/02/2023 À 10/02/2024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 171/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE ABRIL DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:39708B46

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 065/2023. Dispensa de Licitação: Lei nº 14.133/ 2021, Artigo 75, Inciso II. **Objeto**: contratação de empresa especializada em serviços de produção de vídeo em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações no Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 40.500,00. **Vigência:** 27/04/2023 a 27/01/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 08.244.4012.4015.3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – Fonte 100; 04.122.4020.2002.3.3.90.39.00 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – Fonte 100; 04.122.4020.2006.3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria de Administração e Departamentos – Fonte 100 **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o Fundo Municipal de Assistência Social. **Contratada**: **CARLOS ALBERTO HIROSHI ISHIOKA 04498014111**. **Data**: 27/04/2023. **Signatários (contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Adriana Silva de Souza, Gestora do FMAS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:938612B3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS, ATRAVÉS DO GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE SOB A LEI 0.520/2002 E LEI 8.066/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E EM ATENDIMENTO AO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NOS TERMOS DO CONVÊNIO 020826/2021, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA CPL, RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS: PROCESSO N° 1351/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/04/2023. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MINI FÁBRICA DE RAÇÃO, MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000 KG/HORA; MOINHO MARTELO; ROSCA SEM FIM DE CONEXÃO DO MOINHO PARA O MISTURADOR; MISTURADOR VERTICAL MÍNIMO DE 300 KG COM BALANÇA; BALANÇA DIGITAL; COSTURADOR ELÉTRICO DE SACARIA.

CRIXÁS , 27 de ABRIL de 2023

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Mun. Crixás – Goiás.

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:4068BB4F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para aquisição de materiais para Sala de Raio – X, para o Hospital Municipal Jandaia-Go,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **04de maio de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 27/04/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B83479F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa especializada para fornecimento e plantio de vegetação que deverão ser utilizadas na Praça Bernardino Vivaldo dos Santos, no jardim à frente da sede da Prefeitura e no canteiro central da Avenida A, conforme especificações deste Termo de Referência,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **04 de maio de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 27/04/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:966F6DC2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 02621/2023/ADM
Pregão Presencial 020/2023
ARP nº 035/2023/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo -ADM**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Materiais de Construção Civil com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo – Goiás.**

Fornecedor Registrado: **ADIMILSO ALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA**
CNPJ(MF) 10.974.314/0001-49
Valor Global Registrado: **R$ 4.052.273,78 (Quatro milhões cinquenta e dois mil duzentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos).**
Validade: **27/04/2023 a 27/04/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 27 de abril de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:2300D722

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 281/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **1.016/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 281/2023**, objetivando contratação de empresa especializada para aquisição de uma placa de vidro de 6mm 2x1 m, para que seja colocada na janela da sala de cirurgias do Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva, atendendo assim necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

RAYGMA THANIA CASSIMIRO NOGUEIRA SILVA 04061587110, inscrita no CNPJ nº 42.832.833/0001-69, pelo valor total de **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 27 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F7AF1E69

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 283/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **1.083/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 283/2023**, objetivando contratação de empresa especializada para realização de exame de OCT da paciente Aulda Moreira Bastos, do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SAMARITANO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.705.422/0001-98, pelo valor total de **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 27 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8E40E3FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 278/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 924/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 278/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hotelaria/hospedagem para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VALDIR RODRIGUES DA SILVA 38698331149, inscrita no **CNPJ nº 18.467.261/0001-81,** pelo valor total de **R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 26 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:6362AF5C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 69/2023

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 69/2023
PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00.
CONTRATADA: VALDIR RODRIGUES DA SILVA 38698331149, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **18.467.261/0001-81.**

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hotelaria/hospedagem para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.
Valor Total: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.04.201.0201.2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100.000 Ficha 044;
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 26 de abril de 2023.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D3F7CAAF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 282/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 959/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 282/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar manutenção de duas (2) portas de vidros blindex temperados, sendo uma no prédio da Guarda Civil Municipal e a outra no prédio do Conselho Tutelar.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

RAYGMA THANIA CASSIMIRO NOGUEIRA SILVA 04061587110, inscrita no **CNPJ nº 42.832.833/0001-69,** pelo valor total de **R$ 370,00 (trezentos e setenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 27 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:30EBCBCF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N. 36, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO N° 36, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Declara a extinção de débitos prescritos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Complementar Municipal de n. 05/2005.

CONSIDERANDO o teor do requerimento administrativo formalizado pelo contribuinte interessado, bem como a juntada dos débitos tributários de titularidade do mesmo, conforme constante nos autos do Processo Administrativo de n. 919, autuado em 24.04.2023;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Técnico, exarado pela Consultoria Jurídica, recomendando a declaração da extinção da prescrição dos débitos tributários lançados até a data de 23.04.2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos os débitos tributários relativos ao tributo municipal Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), lançados até a data de 23.04.2017, de imóveis de propriedade da contribuinte LAUDEMIRA MENDONÇA MARQUES, inscrita no CPF/MF sob o n. 262.597.961-53, legalmente prescritos nos termos do art. 211, I, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar de n. 05/2005.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (27/04/2023).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:4C891EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 018/2023
PROCESSOS Nº 051/2023

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.317.378/0001-49, juntamento com **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 22.830.420/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont s/n, Centro, Portelândia – GO, neste ato representado pela Gestor/Secretária Municipal de Educação, Sra. Marcela Morais Oliveira, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 999.787.331-91, decreto de nomeação nº. 01 e 012/2021, torna público o procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP,** do Tipo **Menor Preço Por Item,** com a finalidade de contratação de empresa para **Futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de limpeza e higienização,** na forma das especificações técnicas e objetivos constantes Termo de Referência que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **23/05/2023 às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 27/03/2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária de Educação
Gestora do FME
Inscrita no CPF nº. 999.787.331-91
Decretos de Nomeação Nº. 001 e 012/ 2021

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:3EBA5914

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2022

O Secretário Municipal de Governo no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 323, de 03 de março de 2006 e, por ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Portelândia, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 004/2022.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Portelândia, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação conforme estabelece o item 11.5 do Edital, para apresentar a documentação necessária para contratação de acordo com ordem classificatória.

Vigilante em Unidade Pública de Saúde		
N.º Insc.	**Candidato**	**Classificação**
69	JOSÉ BARBOSA DE MELO JUNIOR	3º
52	ADEGMAR RODRIGUES CARRIJO	4º

O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 004/2022 em especial os itens **2.1**.
Documentos Exigidos (**Não trazer cópias, apenas os originais para digitalização**):
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.
Certidão de Nascimento filhos dependentes (**Se Houver**).
CPF dos Filhos (**Se Houver**)
Título de eleitor;
Comprovante de votação da última eleição. (Não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
Comprovante de residência com CEP atualizado;
Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
Comprovante de escolaridade, (Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso acompanhado do Histórico escolar) caso não possua ensino fundamental completo apresentar autodeclaração de escolaridade.
Laudo Médico Admissional;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Nº da Conta e Agência Bancária (**Banco do Brasil**);
Formulário de Admissão de Servidor Público Municipal (**Anexo I**)
Declaração de não acúmulo de cargos ou acúmulo de cargos públicos (**Anexo II e Anexo III**)

• O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).
• O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, Portelândia, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril, de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:7FC1B9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N. 169/2023

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo n. 782/2023
Contrato Administrativo n. 169/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pela Secretária Municipal Especial da Festa do Carreiro e Eventos, Cultura, Esporte e Turismo a Srª **HELENAMAR BORGES DA SILVA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 335.541.451-49 e RG sob nº.325903 2ª via, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADA: A empresa **RONILDA GONÇALVES CHAVES - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.194.730/0001-43, estabelecida na Rua 02, Quadra 88, Lote 07, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada pela proprietária da empresa, Sra. **Ronilda Gonçalves Chaves**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 557.930.291-68, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 850.211 (SSP/MT), residente e domiciliada Rua 02, Quadra 88, Lote 07, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.
Objeto: Contratação de fornecedor para prestação de serviços de fornecimento de 250 refeições, sendo almoço e jantar, para atender às necessidades da 12ª Festa do Carreiro de Portelândia - GO, que acontecerá nos dias 18, 19, 20 e 21 de maio de 2023.

Fundamentação Legal: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos do Processo Administrativo de n. 782/2023.

Vigência: O contrato de fornecimento terá vigência contados a partir de sua assinatura até 30 de maio de 2023.

Valor do Contrato: O valor global do presente contrato é de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), observados o valor unitário por refeição de R$ 30,00 (trinta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 100/00.

Data de Assinatura: aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Praça Santos Dumont, Centro, Telefone (64) 3666-1159, CEP: 75743-000, Portelândia-Goiás
Site: www.portelandia.go.gov.br

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:E65A4187

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 831/2023

Processo n. 831/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (salgadinhos), para comemoração do dias das mães, para interesse desta secretaria".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (salgadinhos), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 831/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J I LACERDA NETO – ME (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - 03.03.04.122.0002.2.004 -3.3.90.30.00**, Ficha: **46**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.536.961-68, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor Público

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:89F7C6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 915/2023

Processo n. 915/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes (cadeira para escritório), para o departamento de Tributos, no interesse desta secretaria.".

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes (cadeira para escritório), em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores

compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a contratação de empresa para contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes (cadeira para escritório), para o departamento de Tributos, no interesse desta secretaria, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 677,00 (seiscentos e setenta e sete reais), objeto do Processo Administrativo de n. 915/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITPORIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.658.192/0001-77, estabelecida na Avenida Ino Rezende, Quadra 28, Lote 11, Setor Ioris, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.03.04.122.0002.1.002 – 4.4.90.52.00**, Ficha: **38**, Sub Elemento: **42**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:EBB4459F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001 AO EDITAL DE CHAMAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS INTERESSADAS NO CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº. 001/2021

A Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021, de 12 de fevereiro de 2021, para Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO, resolve modificar o Edital de Chamamento de Profissionais e Empresas interessadas no credenciamento para prestação de serviços junto a secretaria municipal de saúde nº. 001/2021, com as alterações seguintes:

1. Objeto da retificação
1.1 A presente retificação tem como objeto a incluir um subitem nos itens 6.1.8 e 5.1.9, do Edital, ficando assim estabelecido:

Itens acrescidos:
5.1.9.1 Para as vagas de Médico Especialista é exigido Residência Médica ou Título de especialista, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).

6.1.8.1Para as vagas de Médico Especialista é exigido Residência Médica ou Título de especialista, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).

Aos, 26 dias do mês de abril de 2023.

ÉLSON JOSÉ DA SILVA	
Presidente da Comissão de Chamamento Público	
DILAMAR CLAUDIA UES	***CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO***
Secretária	Membro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:8EE0E7EE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 12º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 018/2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO 12º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 018/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 12ª Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 018/2020, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de Empreitada Global para Construção do Lar dos Idosos, nesta cidade, sob a Supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social, com área total de 1.666,40m², publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME,** sediada à Rua MA 12 nº 45, Qd. 05, Lt. 33 - Residencial Olinda, Goiânia - Goiás - CEP: 74.735-350, inscrita no CNPJ/MF nº 29.218.936/0001-75. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 27 de março de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:63381505

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do contrato nº 265/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o Regime de Empreitada Global para galeria de águas pluviais, pavimentação asfáltica em TSD com Lama Asfáltica e drenagem superficial em ruas do Bairro Jardim Progresso numa área de 38.253,44 m², no Município de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **BGMC CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.939.494/0001-87, com sede na cidade de Quirinópolis-GO. Fica prorrogado o prazo até o dia 30 de junho de 2023. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 11 de abril de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3CF4F3D9

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2022, tendo por objeto a Contratação de prestação de serviços de Oficineiro de Corte, Costura e Artesanato, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os senhores**: DAYANE SILVA MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CPF/GO sob o n°. 000.989.861-12, Contrato: nº 066/2023 no valor estimado de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 25 de abril de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0E31C80D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **12 de maio de 2023, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando **Registro de preços para futura e aquisição de Granito e Ardósia, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano e Habitação,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 071/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/.

Quirinópolis – GO, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:63CF12DB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023– RETIFICADO

Pregão presencial SRP Nº 006/2023– RETIFICADO
O Município de Sanclerlândia-GO, torna público a retificação do Pregão Presencial 006/23 – SRP.Devido a retificação interferir na formulação de propostas e habilitação, o procedimento agendado para ocorrer no dia 05/05/2023, às 09:30horasirá ser prorrogado para ocorrer dia 18/05/2023 ás09:30em sua sede na Praça Três Poderes n.º 07 Centro – Sanclerlândia GO.Objetivando o registro de preço para o fornecimento de materiais de consumo, contratação de serviços, secos e molhados e demais aquisições, com a finalidade de atender a demanda vinda do município de Sanclerlândia e dos órgãos ligados ao município, tipo menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital, maiores informações poderão ser obtidas na prefeitura municipal, no endereço acima citado ou no sitewww.sanclerlandia.go.gov.br.

Sanclerlândia-GO,27 de abril de 2023

ITAMAR LEÃO DO AMARAL –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:04146F96

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023026498

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL ..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

VIA NUT - NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.095.992/0001-76 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		56513 - ISOSOURCE 1.5 CAL 1000ML			100.0000	UNIDADE	R$ 24,9900	R$ 2.499,00
2		56515 - NOVASOURCE GI CONTROL 1000ML			30.0000	UNIDADE	R$ 50,2000	R$ 1.506,00
3		73407 - NOVASOURCE GC SISTEMA ABERTO			30.0000	UNIDADE	R$ 37,9000	R$ 1.137,00
4		61821 - ISOSSOURCE MIX			30.0000	UNIDADE	R$ 21,4700	R$ 644,10
5		56518 - IMPACT 200ML			30.0000	UNIDADE	R$ 14,3100	R$ 429,30
6		73368 - NUTREN CONTROL 200ML			40.0000	UNIDADE	R$ 14,9000	R$ 596,00
7		61827 - NOVASOURCE PROLINE			50.0000	UNIDADE	R$ 13,9000	R$ 695,00
8		59893 - PEPTAMEN 400G			2.0000	UNIDADE	R$ 80,0500	R$ 160,10
9		56526 - ALFARE 400G			1.0000	UNIDADE	R$ 97,0000	R$ 97,00
10		62029 - PEPTAMEN 1.5	250ML		40.0000	UNIDADE	R$ 31,9000	R$ 1.276,00
11		57499 - NUTREN 2.0 200ML SABOR			60.0000	UNIDADE	R$ 10,8200	R$ 649,20
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 9.688,70	
TOTAL GERAL:							R$ 9.688,70	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 25 / 04 / 2023

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:690E6502

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023026565

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA NEUROLOGISTA, VISANDO INICIAR ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS NO MUNICIPIO DE MINEIROS..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3		74565 - AGULHA RAQUI 22GX3 1/2 - 90X7			1.0000	CAIXA	R$ 159,4000	R$ 159,40
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 159,40	

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		74563 - AGULHA RAQUI 20GX6 - 150X9			1.0000	CAIXA	R$ 405,6000	R$ 405,60
2		74564 - AGULHA RAQUI 22GX3 1/2 - 70X7			1.0000	CAIXA	R$ 150,8000	R$ 150,80
4		74566 - AGULHA RAQUI 22GX3 1/2 - 38X7			1.0000	CAIXA	R$ 187,2000	R$ 187,20
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 743,60	
TOTAL GERAL:							R$ 903,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 25/04/2023

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9240A857

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus - Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.149.624/0001-38, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os empregados e servidores que constam na lista abaixo que mantiveram vínculo empregatício ou por cargo comissionado no período de 01/2005 a 02/2009, a comparecerem munidos de documentação comprobatória do vínculo (Documento de Identidade, CPF, CTPS, Comprovante de endereço, Cartão PIS/PASEP), com a finalidade de atualizar seu cadastro para a individualização de valores devidos a título de FGTS. Deverão ainda os empregados e servidores, se for o caso, apresentar os demais documentos relativos ao vínculo com esta Administração Pública (atos de nomeação e exoneração).
A lista dos contratados da época referida estará discriminada abaixo e no Departamento Pessoal, para consulta de todos.
O atendimento será feito no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, que funciona no período das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30, no prédio administrativo da Prefeitura Municipal, situado na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, Nº 33, Centro, Município de Bom Jesus-GO. O não atendimento a esta convocação resultará em prejuízo para o servidor ou ex-servidor, que ficará excluído do recebimento do FGTS relativo ao parcelamento firmado quanto ao período indicado, bem como, prejuízos imensuráveis ao Município.

Bom Jesus-GO, 26 de Abril de 2023.

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura de Bom Jesus de Goiás	
CNPJ: 01.149.624/0001-38	
Servidores	**Função**
Adriana M. de Carvalho	Agente de Saúde
Adriano de A. F. Filho	Enfermeiro
Alessandre M. Pereira	Odontólogo
Alessandro F. de Lima	Agente de Combate a Endemia
Amelia Espindola	Enfermeiro
Ana Paula B. Vissoti	Enfermeiro
Ana Paula Miranda	Fisioterapeuta
Analia V. de Jesus	Agente de Combate a Endemia
Andre C. P. de Freitas	Agente de Combate a Endemia
Andre G. C. de Toledo	Médico
Andre G. Marques	Médico
Andre M. Paraizo	Médico
Andrea C. P. de Freitas	Agente de Combate a Endemia
Andrea C. Pereira	Agente de Combate a Endemia
Andrea V. da Silva	Agente de Saúde
Antonio F. da Silva	Agente Fiscal Sanitário
Aurenice N. Ramos	Agente de Saúde
Carlos M. Humbelino	Agente de Combate a Endemia
Celia Ferreira	Agente de Saúde
Ciro Garcia	Médico
Clavenir M. de Almeida	Aux. De Enfermagem
Cleber A. Rezende	Agente de Combate a Endemia
Cledison Da S. Jacinto	Agente de Combate a Endemia
Cleide C. de Oliveira	Agente de Combate a Endemia
Cleidison da S. Jacinto	Agente de Combate a Endemia
Cleonice F. da Silva	Agente de Saúde
Cleusimar da Paz Silva	Agente de Saúde
Daiane R. de Oliveira	Agente de Combate a Endemia
Derval Marins Costa	Aux. De Enfermagem
Dione P. Lopes	Agente de Combate a Endemia
Douglas B. de Carvalho	Técnico Radiologia
Edneia A. da Silva	Enfermeiro
Eduardo H. de Azevedo	Médico
Elaine O. de Carvalho	Agente de Combate a Endemia
Elce C. Cardoso Silva	Agente de Saúde
Eleana Costa Assis	Enfermeiro
Eliane A. da Silva	Aux. De Enfermagem
Eliane dos Santos	Agente de Saúde
Eliane dos Santos Lima	Agente de Saúde
Eliane S. Ribeiro	Agente de Saúde
Elindonjohnson A. Marq	Médico
Elisangela F. Naves	Enfermeiro
Emivania A. de Andrade	Agente de Combate a Endemia
Ernane O. Rodrigues	Médico
Eunice M. Fagundes	Técnico Enfermagem
Euripedes V. Mota	Médico
Evany F. O. Almeida	Agente de Saúde
Evoney O. Queiroz	Médico
Fernanda A. Silva Buzzi	Agente de Combate a Endemia
Fernando A. A. Silva	Agente de Combate a Endemia
Fernando P. Diniz	Médico
Franciane C. de Lima	Fisioterapeuta
Gabriel Ferreira	Médico
Gean R. Faria Mendonça	Médico
Gelaine N. da C. Almeida	Aux. De Enfermagem
Geslaine N. da Cruz	Aux. De Enfermagem
Getulio Alves Toledo	Médico
Gleibe D. S. Nunes	Técnico Enfermagem
Gleison da S. Silva	Enfermeiro
Glenda M. de Maalhães	Enfermeiro
Helton L. R. Maciel	Odontólogo
Helton L. Rezende	Odontólogo
Humberto B. Barbosa	Médico

Ilva P. da Silva	Agente de Saúde
Irney Martins Costa	Aux. De Enfermagem
Isabel Regina Vieira	Aux. De Enfermagem
Isania A. de Sousa	Aux. De Enfermagem
Ivanuce R. Mendes	Agente de Saúde
Jacira Vaz Rosa	Farmacêutica
Janaina dos Santos	Agente de Saúde
Janaina S. Santos	Agente de Saúde
Joana A. de Moraes	Agente de Saúde
Joana Darc Zacarias	Agente de Saúde
João Carlos Paresoto	Médico
João da Luz Tiago	Médico
João de Deus Pereira	Médico
Joilda R. F. Rodrigues	Agente de Combate a Endemia
Jose A. de Toledo	Médico
Jose A. Toledo Junior	Médico
Jose L. P. de Miranda	Agente de Combate a Endemia/Fiscal Sanitário
Jose N. da Silva	Agente de Combate a Endemia
Juliana C. da Silva	Aux. De Enfermagem
Julimax V. de Jesus	Aux. De Enfermagem
Jussara G. de Souza	Agente de Combate a Endemia
Katia A. Pereira	Agente de Saúde
Keila B. de Morais	Agente de Saúde
Kenia P. Scarpelini	Fisioterapeuta
Lacerda M. Diniz	Médico
Laila M. S. Ribeiro	Farmacêutica
Lancaster M. Diniz	Médico
Leidiane P. de Campos	Aux. De Enfermagem
Leivy M. Marques	Agente de Saúde
Lidia de Camargo	Odontólogo
Lidianny P. da Silva	Fisioterapeuta
Lilian E Amaral	Agente de Saúde
Lucia H. Cardoso	Enfermeiro
Luciana P. de Sousa	Agente de Saúde
Luciano L. de Freitas	Médico
Luciene da Silva	Agente de Combate a Endemia
Luciene G. de Oliveira	Agente de Saúde
Luciene M. de Oliveira	Agente de Saúde
Luciene M. Marques	Agente de Saúde
Luiz G. Rodrigues	Médico
Luiz P. B. Junior	Odontólogo
Marcelus L. Machado	Médico
Marcia A. Ferreira	Odontólogo
Marcileia M. de Souza	Agente de Saúde
Marcio M. da Silva	Farmacêutica
Marcirene M. Martins	Agente de Saúde
Marco A. B. Barbosa	Médico
Marco A. Borges	Médico
Marco A. Siega	Médico
Marcos A. A. dos Santos	Médico
Marcos A. Siega	Médico
Marcos C. Franco	Agente de Combate a Endemia
Maremilda S. da Cruz	Agente de Combate a Endemia
Mari M. de Lima	Médico
Maria A. Mendes Silva	Aux. De Enfermagem
Maria Carneiro	Aux. De Enfermagem
Maria Cristina Maciel	Bióloga
Maria G. de Oliveira	Aux. De Enfermagem
Maria I. Nascimento	Psicóloga
Maria I. Taniguthi	Técnico Radiologia
Maria J. da Silva	Aux. De Enfermagem
Maria J. de Souza	Técnico Radiologia
Maria Jose da Silva	Técnico Enfermagem
Maria L. de Oliveira	Agente de Saúde
Maria Lucia de Oliveira	Agente de Saúde
Maria R. da Silva	Agente de Saúde
Maria S. da Silva	Agente de Saúde
Maria Simone da Silva	Técnico Enfermagem
Mariana Dias Ramos	Agente de Saúde
Mariana G. de Oliveira	Aux. De Enfermagem
Marilda Carneiro	Aux. De Enfermagem
Marina Dias Ramos	Agente de Saúde
Marivaldo P. da Silva	Médico
Marlos S. Vilela Junior	Agente de Combate a Endemia
Mauri M. de Lima	Médico
Maysa de A. Bessa	Aux. De Enfermagem
Miriam de S. Costa	Agente de Saúde
Neide D. da Cruz	Agente de Saúde
Neila L. da Silva	Agente de Saúde
Nilo P. de Andrade	Médico
Olindrina P. Ramos	Agente de Combate a Endemia
Otacilio M. Carrijo Neto	TC Radiologia
Pauliana L. Ferreira	Agente de Saúde
Priscila M. Borges	Enfermeiro
Queila R. dos Santos	Agente de Saúde
Quenia G. de Jesus	Agente de Saúde
Ramon L. de Oliveira	Médico
Renato Vieira Bessa	Odontólogo
Rita de Cassia Isaias	Enfermeiro

Robson F. de Almeida	Médico
Rodrigo M. Freitas	Enfermeiro
Rodrigo S. de Freitas	Médico
Rogerio C. Guimaraes	Médico
Rones Silva Barros	Agente de Combate a Endemia
Rosinaldo C. da Costa	Agente de Combate a Endemia
Silvia R. Gentile Mota	Médico
Sineide A. de Carvalho	Agente de Saúde
Sirlene F. Delfino	Aux. De Enfermagem
Solange M. de Oliveira	Aux. De Enfermagem
Tenice F. Silva	Agente de Saúde
Thais T. Granado	Médico
Thiago L. Batista	Agente de Saúde
Thielida A. Silva	Agente de Saúde
Vagner T. Vieira	Agente de Combate a Endemia
Valdirene M. de Oliveira	Agente de Saúde
Vera C. Shuster	Aux. De Enfermagem
Vera L. C. da Silva	Agente de Combate a Endemia
Veridiana G. da Silva	Agente de Saúde
Vilmair T. da S. Ferreira	Agente de Saúde
Vivian S. Furtado	Médico
Weber Silva Davi	Odontólogo
Wender Jose Pires	Aux. De Enfermagem

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:02422A08

